

## Modelo de Governo

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	Cláudia Sofia de Oliveira Belchior	Resolução Cons. Ministros n.º 19//2016, de 23.junho (*)	2015-2017
Vogal (1)	Sofia Pacheco de Campos Carvalho		
Vogal (2)	Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves		
<b>Fiscal Único</b>			
Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191) representada por Vitor Manuel Baptista de Almeida (ROC n.º 691)	DC MF e PCM de 05.06.2015	2015-2017
Suplente	Carla Margarida Vicente Godinho (ROC nº 1560)		

(\*) Produz efeitos a 24.06.2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	Miguel Alcobia de Moraes Sarmento Honrado (**)	Resolução Cons. Ministros n.º 1-A/2015, de 08.jan (*)	2015-2017
Vogal (1)	Cláudia Sofia de Oliveira Belchior		
Vogal (2)	Sofia Pacheco de Campos Carvalho		
<b>Fiscal Único</b>			
Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191) representada por Vitor Manuel Baptista de Almeida (ROC n.º 691)	DC MF e PCM de 05.06.2015	2015-2017
Suplente	Carla Margarida Vicente Godinho (ROC nº 1560)		

(\*) Produz efeitos a 10.01.2015

(\*\*) Nomeado para o cargo de Secretário de Estado da Cultura em 14 de abril de 2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente	Carlos Manuel dos Santos Vargas	Resolução Cons. Ministros n.º 21/2011, de 02.12	2011-(*)
Vogal (1)	António Maria Trigoso de Lemos Taborda Pignatelli		
Vogal (2)	Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões		
<b>Fiscal Único</b>			
Efetivo	Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191) representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691)	DC MEF e MC de 13.07.2007	2007-2009
Suplente	Dr. António José Pires Brito da Cruz, ROC nº 714		

(\*) Em 01/10/2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 208/2012 de 7 de setembro, o qual criou o Gescult – Serviços Partilhados de Cultura, A.C.E., bem como revogou os estatutos do OPART, TNDM II e TNSJ, criando os estatutos da Cinemateca – Museu do Cinema, E.P.E., Companhia Nacional de Bailado, E.P.E. e Teatro Nacional de S. Carlos, E.P.E.. Aguardava-se a nomeação dos administradores únicos e a celebração do contrato constitutivo do Gescult. ACE. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2013 de 11 de março, relativo às regras de execução do Orçamento de Estado 2013, através do seu artigo 78º foi suspenso o Decreto-Lei n.º 208/2012 de 7 de setembro, até 31/12/2013, e ripristinados os Decretos-Leis referentes aos estatutos do OPART, TNDM II e TNSJ. Com a publicação da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, manteve-se a suspensão do Decreto-Lei n.º 208/2012 de 7 de setembro, até 31/12/2014

## Estatuto remuneratório fixado

### 1. Conselho Administração

#### Mandato 2015-2017

O Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro, veio modificar as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como o regime aplicável aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios, tendo procedido à alteração e republicação do Estatuto do Gestor Público (D.L. nº 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro).

A remuneração dos gestores públicos passa a integrar duas componentes: o vencimento mensal, que não pode ultrapassar o vencimento mensal do Primeiro-Ministro, e um abono mensal, pago 12 vezes ao ano, para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento (artigo 28º, nºs 1 e 2, do D.L. nº 71/2007).

Os critérios de fixação da remuneração dos gestores públicos e o enquadramento nesses critérios dos gestores das várias empresas vieram a ser estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de Fevereiro, e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de Março, nos termos das quais:

- Ao TNDM II, E. P. E., foi atribuída a classificação "C" (Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012);
- Em função dessa classificação, o Presidente do C.A. do TNDM II, E. P. E., tem direito ao vencimento mensal correspondente a 80% do vencimento mensal do Primeiro-Ministro e os Vogais do C.A. do TNDM II, E. P. E., têm direito ao vencimento mensal correspondente a 80% do vencimento do Presidente do C. A. (nºs 10 e 11 da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012);
- O vencimento mensal é pago 12 vezes por ano, com direito aos subsídios de férias e de Natal;
- As novas remunerações aplicam-se a partir de 1 de Abril de 2012 (nº 7 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012).

Assim sendo:

**Presidente do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 4.578,20

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.831,28

Remuneração mensal global: € 6.409,48

Remuneração mensal global com reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei: € 5.601,89

(Valores reduzidos nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, bem como a reversão a que se refere o artigo 4.º da mesma lei.)

**Vogal do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 3.662,56

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.465,02

Remuneração mensal global: € 5.127,58

Remuneração mensal global com reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei: € 4.481,50

(Valores reduzidos nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, bem como a reversão a que se refere o artigo 4.º da mesma lei.)

## **Mandato 2011-2014**

O Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro, veio modificar as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como o regime aplicável aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios, tendo procedido à alteração e republicação do Estatuto do Gestor Público (D.L. nº 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro).

A remuneração dos gestores públicos passa a integrar duas componentes: o vencimento mensal, que não pode ultrapassar o vencimento mensal do Primeiro-Ministro, e um abono mensal, pago 12 vezes ao ano,

para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento (artigo 28º, nºs 1 e 2, do D.L. nº 71/2007).

A fixação, em concreto, do vencimento de cada gestor é feita segundo critérios a estabelecer por resolução do Conselho de Ministros (artigo 28º, nºs 3 e 4, do D. L. nº 71/2007).

Os critérios de fixação da remuneração dos gestores públicos e o enquadramento nesses critérios dos gestores das várias empresas vieram a ser estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de Fevereiro, e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de Março, nos termos das quais:

- Ao TNDM II, E. P. E., foi atribuída a classificação "C" (Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012);
- Em função dessa classificação, o Presidente do C.A. do TNDM II, E. P. E., tem direito ao vencimento mensal correspondente a 80% do vencimento mensal do Primeiro-Ministro e os Vogais do C.A. do TNDM II, E. P. E., têm direito ao vencimento mensal correspondente a 80% do vencimento do Presidente do C. A. (nºs 10 e 11 da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012);
- O vencimento mensal é pago 12 vezes por ano, com direito aos subsídios de férias e de Natal;
- As novas remunerações aplicam-se a partir de 1 de Abril de 2012 (nº 7 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012).

Assim sendo:

**Presidente do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 4.578,20

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.831,28

Remuneração mensal global: € 6.409,48

Vencimento mensal com reduções remuneratórias previstas na Lei: €3.827,38

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.530,95

Remuneração mensal global: € 5.358,33

**Vogal do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 3.662,56

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.465,02

Remuneração mensal global: € 5.127,58

Vencimento mensal com reduções remuneratórias previstas na Lei: € 3.061,90

Abono mensal a título de despesas de representação: € 1.224,76

Remuneração mensal global: € 4.286,66

Nos termos do nº 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) não pode resultar das regras de fixação de remunerações estabelecidas nessa Resolução um aumento das remunerações efetivamente pagas aos gestores à data da entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros nºs 16/2012 e 18/2012, pelo que, mantém-se a seguinte remuneração:

**Presidente do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 5.310,00

Vencimento mensal com reduções remuneratórias previstas na Lei: € 4.439,16

**Vogal do Conselho de Administração:**

Vencimento mensal: € 4.485,00

Vencimento mensal com reduções remuneratórias previstas na Lei: € 3.749,46

As remunerações atuais do Conselho de Administração foram fixadas através do Despacho n.º 10225/2009, de 05.12.2008, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura.

As remunerações mensais auferidas foram reduzidas por força da aplicação do art. 12º da Lei nº 12-A/2010 e art 33º da Lei nº 83-C/2013.

## 2. Fiscal Único

### Mandato 2015-2017

Remuneração: 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração do TNDM II, E.P.E. – Despacho Conjunto do Ministério das Finanças e Presidência do Conselho de Ministros de 5 de Junho de 2015.

### Mandato 2007-2009

Remuneração: 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração – Despacho Conjunto do Ministro das Finanças e da Administração Pública e da Cultura de 13 de Julho de 2007.

## Remunerações e outras regalias (valores anuais)

### 1. Conselho Administração

#### Remunerações 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
10/01/2015-09/01/2018	Presidente do CA	Miguel Honrado	R	08-01-2015		
10/01/2015-09/01/2018	Vogal do CA	Cláudia Belchior	R	08-01-2015		
10/01/2015-09/01/2018	Vogal do CA	Sofia Campos	R	08-01-2015		
02/12/2011-09/01/2015	Presidente do CA	Carlos Vargas	R	02-12-2011		
02/12/2011-09/01/2015	Vogal do CA	António Pignatelli	R	02-12-2011		
02/12/2011-09/01/2015	Vogal do CA	Sandra Simões	R	02-12-2011		

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/A.G./DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D - Origem/Destino

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Miguel Honrado	S	C	4.578,20	1.831,28
Cláudia Belchior	S	C	3.662,56	1.465,02
Sofia Campos	S	C	3.662,56	1.465,02
Carlos Vargas	N	C	5.310,00	0,00
António Pignatelli	N	C	4.485,00	0,00
Sandra Simões	N	C	4.485,00	0,00

Membro do Orgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Miguel Honrado	0,00	69.252,82	69.252,82	7.230,79	1.133,18	63.155,21
Cláudia Belchior	0,00	58.686,60	58.686,60	5.942,27	964,82	53.709,15
Sofia Campos	0,00	58.686,60	58.686,60	5.942,27	964,82	53.709,15
Carlos Vargas	0,00	1.825,02	1.825,02	44,60	0,00	1.780,42
António Pignatelli	0,00	1.541,52	1.541,52	0,00	0,00	1.541,52
Sandra Simões	0,00	1.541,52	1.541,52	0,00	0,00	1.541,52

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Miguel Honrado	4,27	960,75	Segurança Social	14.999,40	0,00	0,00		0,00
Cláudia Belchior	4,27	960,75	Segurança Social	12.755,98	0,00	0,00		0,00
Sofia Campos	4,27	960,75	Segurança Social	12.755,98	0,00	0,00		0,00
Carlos Vargas	5,50	33,00	Segurança Social	424,60	0,00	0,00		0,00
António Pignatelli	5,50	33,00	Caixa Geral de Apos.	336,12	0,00	0,00		0,00
Sandra Simões	5,50	33,00	Caixa Geral de Apos.	366,12	0,00	0,00		0,00

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Honrado	80,00	625,96	Conforme Despacho de fixação de remunerações de 05/06/2015  Limite não definido conforme Art.º 32 do EGP; mas atribuído por TNDM II.
Cláudia Belchior	80,00	484,92	
Sofia Campos	80,00	525,81	
Carlos Vargas	100,00	58,84	
António Pignatelli	100,00	4,59	
Sandra Simões	100,00	43,70	

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº de Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[€]
Miguel Honrado	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
Cláudia Belchior	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
Sofia Campos	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
Carlos Vargas	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
António Pignatelli	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
Sandra Simões	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00

Relativamente à nossa política de aquisição e atribuição de viaturas, temos uma viatura ligeira, por ALD, ao serviço do TNDM II, a qual não está afeta especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador, seja membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento.

Possuíamos ainda uma carrinha, adquirida em Janeiro de 2000, que efetuava o serviço de transporte de pessoas e/ou material para o nosso Armazém sito no Cacém. Contudo a mesma avariou-se no decorrer do exercício de 2015, tendo o TNDM II adquirido os serviços da Europcar até meados de Novembro 2015, optando depois por adquirir uma carrinha Fiat Combi, através de leasing operacional.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Miguel Honrado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cláudia Belchior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sofia Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Vargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Pignatelli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Simões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Miguel Honrado	1.128,31	1.199,42	934,12	Refeições	180,75	3.442,60
Cláudia Belchior	1.787,48	1.072,30	696,48		0,00	3.556,26
Sofia Campos	2.850,65	2.372,96	1.543,17		0,00	6.766,78
Carlos Vargas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
António Pignatelli	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sandra Simões	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

## Remunerações 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	Identificação Entidade	Pagadora (O/D)
02/12/2011-09/01/2015	Presidente do CA	Carlos Vargas	R	02-12-2011		
02/12/2011-09/01/2015	Vogal do CA	António Pignatelli	R	02-12-2011		
02/12/2011-09/01/2015	Vogal do CA	Sandra Simões	R	02-12-2011		

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/A.G./DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D - Origem/Destino

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Carlos Vargas	N	C	5.310,00	0,00
António Pignatelli	N	C	4.485,00	0,00
Sandra Simões	N	C	4.485,00	0,00

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções Remuneratórias
Carlos Vargas	0,00	73.411,16	0,00	3.186,00	4.774,32	0,00	65.450,84
António Pignatelli	0,00	62.008,72	0,00	2.691,00	3.993,72	0,00	55.324,00
Sandra Simões	0,00	62.008,72	0,00	2.691,00	3.993,72	0,00	55.324,00

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação



Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Bruta após Reduções (3) = (1)-(2)
Carlos Vargas	0,00	73.411,16	73.411,16	7.960,32	65.450,84
António Pignatelli	0,00	62.008,72	62.008,72	6.684,72	55.324,00
Sandra Simões	0,00	62.008,72	62.008,72	6.684,72	55.324,00

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Carlos Vargas	5,50	1.254,00	Segurança Social	13.500,86	0,00	0,00		0,00
António Pignatelli	5,50	1.254,00	Caixa Geral de Apos.	12.003,27	0,00	0,00		0,00
Sandra Simões	5,50	1.210,00	Caixa Geral de Apos.	12.003,27	0,00	0,00		0,00

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos Vargas	100,00	1.022,15	Limite não definido conforme Art.º 32 do EGP; mas atribuído por TNDM II.
António Pignatelli	100,00	504,35	
Sandra Simões	100,00	315,24	

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº de Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[€]
Carlos Vargas	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
António Pignatelli	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00
Sandra Simões	N	N	0,00				0,00	0,00	0,00

Relativamente à nossa política de aquisição e atribuição de viaturas, temos uma viatura ligeira, por ALD, ao serviço do TNDM II, a qual não está afeta especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador, seja membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento.

Possuímos ainda uma carrinha, adquirida em Janeiro de 2000, que efetua o serviço de transporte de pessoas e/ou material para o nosso Armazém sito no Cacém.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Carlos Vargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Pignatelli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sandra Simões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Carlos Vargas	600,44	1.027,32	594,62	Refeições	78,50	2.300,88
António Pignatelli	0,00	0,00	19,60		0,00	19,60
Sandra Simões	726,79	461,40	364,68		0,00	1.552,87

## Remunerações 2013

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores *	Bruta após reduções
Carlos Manuel dos Santos Vargas	0,00	74.340,00	0,00	3.717,00	7.062,30	0,00	63.560,70
António Maria Trigo de Lemos Taborda Pignatelli	0,00	62.790,00	0,00	3.139,50	5.965,12	0,00	53.685,38
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	0,00	62.790,00	0,00	3.139,50	5.965,12	0,00	53.685,38

\* Reduções de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores (indicar os motivos subjacentes a este procedimento)

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação

Nome	Subsídio de Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguros de Saúde	Seguros de Vida	Seguros de Acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	Valor				Identificar	Valor
Carlos Manuel dos Santos Vargas	1.254,00	Segurança Social	15.246,36	0,00	0,00	0,00		0,00
António Maria Trigo de Lemos Taborda Pignatelli	1.281,50	CGA/ADSE	11.791,73	0,00	0,00	0,00		0,00
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	1.287,00	CGA/ADSE	11.791,73	0,00	0,00	0,00		0,00

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Carlos Manuel dos Santos Vargas	100,00	1.093,48	Sem limite definido conforme Art.º 32 do EGP
António Maria Trigo de Lemos Taborda Pignatelli	100,00	441,69	Sem limite definido conforme Art.º 32 do EGP
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	100,00	62,37	Sem limite definido conforme Art.º 32 do EGP

Encargos com Viaturas *								
Viatura atribuída [S/N]	Celebração de Contrato [S/N]	Valor de referência da viatura [€]	Modalidade (1) [identificar]	Ano Início	Ano Termo	N.º de Prestações	Valor da Renda Mensal [€]	Valor Anual [€]
N								

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

\*Relativamente à nossa política de aquisição e atribuição de viaturas, temos uma viatura ligeira, por ALD, ao serviço do TNDM II, a qual não está afeta especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador, seja membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento.

Possuímos ainda uma carrinha, adquirida em Janeiro de 2000, que efetua o serviço de transporte de pessoas e/ou material para o nosso Armazém sito no Cacém

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a Viaturas (€)					Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro		
Carlos Manuel dos Santos Vargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem viatura atribuída e que constitua um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento	
António Maria Trigo de Lemos Taborda Pignatelli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	em viatura atribuída e que constitua um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento	
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	em viatura atribuída e que constitua um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento	

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço [€]				
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Outras		Gasto Total com Viagens
			Identificar	Valor	
Carlos Manuel dos Santos Vargas	1.002,90	1.375,17			2.631,09
António Maria Trigo de Lemos Taborda Pignatelli	116,05	70,00			600,34
Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões	516,22	441,00			1.142,45

## 2. Fiscal Único

### Remuneração 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma (1)	Data	
2015-2017	Efetivo	Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191) representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691)	( R )	5-jun-15	1.068,20
	Suplente	Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191) representada pela Dr.ª Carla Margarida Vicente Godinho, ROC n.º 560			

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções (4) = (1) - (2) + (3)
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda - Vítor Manuel Batista de Almeida	15.018,45	2.793,90	291,92	12.516,47

### Remuneração 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data	Contratada	
2007-2009	Efetivo	Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda - Vítor Manuel Batista de Almeida	191/691	D	13-07-2007		3
2007-2009	Suplente	Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda - António José Pires Brito da Cruz	191/714	D	13-07-2007		3

Nota: Devem ser identificados o efetivo e o suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) Indicar A.G./DUE/Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda - Vítor Manuel Batista de Almeida	15.930,00	2.007,18	13.922,82

### Remuneração 2013

Nome	Remuneração Anual [€]		
	Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691)	15.930,00	2.309,88	13.620,12

## Funções e Responsabilidades

### 1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de dois membros do conselho de administração ou do fiscal único, sem prejuízo de fixação pelo conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. De todas as reuniões são lavradas as respetivas atas.

Em termos de distribuição de funções e responsabilidades está em aplicação o seguinte:

A Presidente, Cláudia Sofia de Oliveira Belchior, é responsável pela coordenação das Direções de Relações Externas e Frente da Casa, Financeira e Administrativa e Técnica.

A Vogal, Sofia Pacheco de Campos Carvalho, é responsável pela coordenação das Direções de Cena, Documentação e Património, Comunicação e Imagem.

O Vogal, Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves, é responsável pela coordenação das Direções de Produção e Manutenção.

## Síntese curricular

### 1. Membros do Conselho de Administração

#### 1.1. Administradores Executivos

##### 1.1.1. Presidente CA - Cláudia Sofia de Oliveira Belchior

**Data de nascimento:** 2 de fevereiro de 1967

**Graus académicos:**

Licenciatura em História (1989), Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;  
Mestrado em History/Field Techniques and Analytical Archaeology (1992), University College London (MA);

Pós Graduação em Gestão Cultural nas Cidades (2001), INDEG/Business School, ISCTE.

**Experiência profissional:**

2012 -2014 Diretora da Direção das Artes do Espetáculo, Fundação Centro Cultural de Belém;

2010 -2012 Coordenadora da Direção do Centro de Espetáculos, Fundação Centro Cultural de Belém;

2008 -2010 Adjunta para o planeamento e orçamento da Direção do Centro de Espetáculos, Fundação Centro Cultural de Belém;

2008 -2010 Lecionação das disciplinas de Direção de Cena e Direção Técnica, Restart;

2006 -2008 Diretora de Produção do Fórum Cultural “O Estado do Mundo” no âmbito do cinquentenário da Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Calouste Gulbenkian;

2003 -2007 Lecionação da disciplina de Produção de Espetáculos, Instituto de Novas Profissões (4.º ano da Licenciatura em Turismo e Eventos);

1996 -2006 Diretora de Cena, Fundação Centro Cultural de Belém;

1995 -1996 Técnica Superior, Departamento de Cultura, Câmara Municipal de Sintra;

1993 -1995 Técnica Superior, Departamento de Cultura, Câmara Municipal de Cascais.

### 1.1.2. Vogal do CA – Sofia Pacheco de Campos Carvalho

**Data de nascimento:** 9 de setembro de 1975

**Graus académicos:**

Bacharelato em Dança — Ramo de Espetáculo (1996), Escola Superior de Dança, Lisboa;  
Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura e na Educação (2001), Escola Superior de Educação Jean Piaget, Almada;  
Mestrado em Práticas Culturais em Municípios (2010), Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

**Experiência profissional:**

2012 -2014 Diretora Executiva — Administração e assessoria artística, Alkantara Associação Cultural;  
2011 -2012 Direção de produção do Alkantara Festival 2012, Alkantara Associação Cultural;  
2011 -2014 Membro fundador, SUMO, Associação de Difusão Cultural;  
2011 — Responsável pela difusão do trabalho da artista Filipa Francisco, Materiais Diversos;  
2005 -2014 Consultoria de produção, Diversos projetos independentes nas áreas da dança, teatro, artes visuais, vídeo e cinema;  
2010 -2011 Docente da unidade curricular “Produção” da Licenciatura em Artes Performativas, ESTAL — Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa;  
2010 -2011 Formadora do módulo “Eventos Culturais” do Curso de Produção e Marketing de Eventos Culturais, RESTART — Instituto da Criatividade, Artes e Novas Tecnologias;  
2010 -2011 Docente da unidade curricular “Produção Estratégica” no Mestrado em Criação Coreográfica Contemporânea (1.º semestre), ESD — Escola Superior de Dança/ Instituto Politécnico de Lisboa;  
2009 — Membro do júri da área da Dança para jovens criadores, Clube Português de Artes e Ideias;  
2008 -2009 Assessoria de programação e redação do projeto Dansul — Criação, formação e programação em Dança para a comunidade no sudeste alentejano, AMDA — Associação em Mértola para Desenvolver e Animar;  
2008 — Participação no grupo de discussão da cultura no âmbito do evento Novo Portugal: opções de uma geração, ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários e a SEDES;  
2007 — Docente da unidade curricular “Produção em dança” (2.º semestre), ESD — Escola Superior de Dança/ Instituto Politécnico de Lisboa;  
2007 — Participação no Painel de Validação do projeto Tuning: Dança e Teatro, que teve lugar em Bruxelas, Comissão Europeia — Tuning Educational Structures in Europe;  
2005 — Orientação do workshop de “Produção de espectáculos” na cidade de Maputo/Moçambique, APA em colaboração com o Instituto Camões;  
2003 -2011 Diretora de produção e de difusão, coordenação do Atelier Real, centro de residências artísticas RE.AL — criação, formação e produção artísticas, L.da;

2002 — Assistência de produção do Festival DANÇAS NA CIDADE, Danças na Cidade;  
2002 — Direção de cena de Match Nulo (2002) do coreógrafo Rafael Alvarez, O Rumo do Fumo;  
2002 — Coordenação da direcção de cena do evento “para a mónica” (homenagem à bailarina Mónica Lapa), Teatro Maria Matos em Lisboa;  
2001 -2003 Direção de cena, assistente de produção e de encenação de diferentes espetáculos, Cultural Kids;  
2001 — Direção de cena e assistente de produção de Entradas de Palhaços (2000) do encenador António Pires, Produção de teatro e cinema;  
2000 — Direção de cena e assistência de produção de Petróleo (2000) da coreógrafa Filipa Francisco, EIRA;  
2000 — Produção executiva do Festival Lugar à dança, Vo’Arte;  
1999 -2000 Produção executiva, C.E. M. — Centro Em Movimento;  
1997 — Assistência de produção do Festival DANÇAS NA CIDADE, Danças na Cidade;  
1996 — Produção executiva, difusão dos espetáculos e direcção de cena Nu meio e O nariz do meu pai dos coreógrafos Filipa Francisco e Bruno Cochat, Produção executiva, difusão dos espetáculos e direcção de cena Nu meio e O nariz do meu pai dos coreógrafos Filipa Francisco e Bruno Cochat;  
1993 — Assistência de produção, Teatro Maria Matos — Maratona para a Dança.

### **1.1.3. Vogal do CA – Rui André Catarino Fernandes Gonçalves**

**Data de nascimento:** 18 de julho de 1977

**Graus académicos:**

Licenciatura em Economia (2000), Instituto Superior de Gestão; Pós Graduação em Gestão Cultural nas Cidades (2004), ISCTE; Fellow do DeVosInstitute of Arts Management at Kennedy Center (2008-2009), Washington D.C;

**Experiência profissional:**

2013 – 2015 Assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura do XIX Governo Constitucional;  
2011 – 2012 Gestor Cultural - Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura;  
2011 Gestor Cultural da Fundação de Serralves;  
2010 – 2011 Gestor Cultural OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E;  
2007-2016 Lecionação da disciplina de Gestão Cultural, Escola Superior de Teatro e Cinema;  
2005 – 2010 Gestor Cultural do São Luiz Teatro Municipal;  
2005 -2016 Quadro da EGEAC, exercendo funções de assessor do Concelho de Administração desde Outubro 2015;

## 2. Fiscal Único

### **2.1. Efetivo – Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida**

**Data de Nascimento:** 14 de Julho de 1956

#### **Graus académicos**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas. ISCTE, 1976/81, 16 valores de média final

#### **Experiência profissional:**

Revisor Oficial de Contas, Sócio da Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. Responsável pela coordenação e realização de trabalhos de Auditoria e Revisão Legal das Contas em diversas empresas do sector público e privado, designadamente entidades e empresas inseridas nos sectores hospitalar, noticioso, construção civil e obras públicas e particulares, cultura e recreio, teatro, imobiliário, indústria química, indústria gráfica, logística, gestão de espaços comerciais e sociedades gestoras de participações sociais.

Docente Universitário no ISCTE, responsável pela disciplina de Auditoria Financeira, leccionando nas áreas de licenciatura e mestrados.

Consultor do Ministério das Finanças no domínio das Parcerias Público Privadas. Membro de Comissões de Avaliação, de Acompanhamento e de Renegociação de PPP, em representação do Ministro das Finanças.

Quadro da Inspeção Geral de Finanças de 1983 a 1998, tendo ocupado funções dirigentes desde 1989.

Presidente do Conselho Diretivo da Administração Geral Tributária de 2000 a 2003.

Consultor internacional com diversos trabalhos desenvolvidos em Angola, Cabo Verde e Moçambique, alguns deles patrocinados pelo Banco Mundial

Formador junto de diversas entidades públicas e privadas.

Membro do Júri de exame para inscrição na Lista de Revisores Oficiais de Contas.

Membro da Comissão Técnica das Entidades não Financeiras da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.